



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	09
Proc: Nº	1426/17

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

031/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 077/2017, de autoria do PREFEITO RUBENS FURLAN que “**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2.389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**” – **INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PMIA**) deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não existir óbices no âmbito do que nos cabe analisar que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 15/08/2017
Presidente


ANTONIVALDO RIOS GOMES
(KASCATA)
PRESIDENTE


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(JÂNIO)
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
RELATOR

18/31 14/08/2017 08:23:29 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

